

**SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** CNPJ: 08.365.633/0001-05 NIRE: 26.3.0001489-1 PAULISTA - PE  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 21**

**1 - Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de abril de 2023, às 11h:45min (onze horas e quarenta e cinco minutos), de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 4301, Anexo I, bairro Jaguarana, CEP 53.419-160, na cidade do Paulista, Estado de Pernambuco. **2 - Convocações:** Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, bem como, a realização da assembleia em formato digital, nos termos do § único do Artigo 121 e dos §§ 2º, A e 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976. **3 - Presenças:** Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, tendo os mesmos participado da Assembleia Geral através do aplicativo Teams da Microsoft da plataforma Office 365, o qual foi devidamente disponibilizado pela Companhia, para votação à distância. **4 - Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Eduardo Bettanin e Secretário - Sr. Dante Bettanin; **5 - Publicações:** A Demonstração Financeira relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi publicada na "Folha de Pernambuco", na edição do dia 30 de março de 2023, (folha nº 05 da versão impressa e na versão digital no link: [https://cdn.folhape.com.br/upload/dn\\_arquivo/2023/03/1680122913.pdf](https://cdn.folhape.com.br/upload/dn_arquivo/2023/03/1680122913.pdf)), tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, por deliberação da totalidade dos acionistas com direito a voto presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei nº 6.404/1976. **6 - Ordem do Dia:** 6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário; **6.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.2.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 6.2.5.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2023. **6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3.1.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional; 6.3.2.) Aprovar a distribuição e o pagamento de dividendos adicionais, oriundos dos saldos de reservas parciais e totais de lucros gerados em exercícios anteriores; 6.3.3.) Aprovar a Alteração do Estatuto Social da Companhia. **7 - Deliberações:** Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia: 7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; **7.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 58.529.132,40 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 10.960,52 (dez mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte proporção: (i) R\$ 2.926.456,62 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 28.871.598,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), destinados à Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$ 6.682.769,26 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), a título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; (iv) e o saldo remanescente de R\$ 20.059.268,31 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações; 7.2.3.) Aprovada a ratificação e a homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 6.682.769,26 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), pagos em 24 de março de 2023; 7.2.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, pago em 14 de março de 2023, no montante de R\$ 1.286.457,79 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); 7.2.5.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2023. **7.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.3.1.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na criação do cargo de Diretor de Supply Chain Corporativo, que por hora, fica vago até a eleição e posse do novo membro da Diretoria; 7.3.2.) Considerando os interesses da Companhia, foi aprovado a distribuição e o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), oriundos dos saldos de reservas parciais e totais de lucros gerados em exercícios anteriores, não distribuídos, nos seguintes valores e origens: 7.3.2.1.) R\$ 1.761.779,19 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), relativo ao saldo parcial disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2015, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.2.) R\$ 6.377.601,80 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2016, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.3.) R\$ 5.647.877,01 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2017, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.4.) R\$ 1.270.397,13 (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2018, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.5.) R\$ 6.815.904,82 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e quatro reais e dois centavos), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2019, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.6.) R\$ 7.556.116,29 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2020, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.7.) R\$ 5.298.359,34 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), relativo ao saldo total disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2021, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.2.8.) R\$ 15.271.964,42 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), relativo ao saldo parcial disponível na conta de reserva de retenções de lucros não distribuídos no exercício de 2022, a serem pagos dentro do exercício de 2023; 7.3.3.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia: 7.3.3.1.) Aprovada a retirada das atividades de (i) serviços de transporte rodoviário de carga; e (ii) comércio de produtos de perfumaria, de toucador e cosmético; saneantes; e produtos químicos para limpeza; previstas no Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que com as mencionadas modificações, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º - A Sociedade tem como objetivos sociais: 01) a indústria e o comércio, a importação, a exportação e distribuição de: a) produtos fabricados com polietileno, polipropileno, poliestireno, nylon, PVC, SAN e outras matérias plásticas, bem como utensílios em geral para uso doméstico, comercial, industrial e calçados plásticos; b) instrumentos de limpeza, de higiene doméstica, institucional, humana, veterinária e automotiva; manuais, elétricos, eletrônicos, aparelhos domésticos em geral; roupas e acessórios do vestuário de uso profissional e descartáveis, artigos têxteis para limpeza, fios, cordas, equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional, individuais e coletivos, artigos e utensílios de utilidade doméstica, profissional e institucional, equipamentos elétricos para limpeza, lixeiras e contentores para lixo, carros multifuncionais de limpeza e transporte, placas de segurança sinalizadoras, sacos, embalagens em geral; c) pincéis, rolos, trinchas, broxas, escovas, vassouras, papel, abrasivos em geral e demais ferramentas, utensílios e aparelhos elaborados com componentes de madeiras, metais, plásticos, fibras vegetais, animais e sintéticas, pelos, peles, borrachas, couros e seus sucedâneos, papéis de parede, adesivos decorativos, stencils para decoração, roda forro/piso de PU e PS, químicos como tintas, massas, resinas e colas, para utilização no ramo de pintura, limpeza, decoração e construção civil, bem como partes e peças destes grupos; d) produtos de uso veterinário; 02) a consignação mercantil; 03) a importação de matérias primas, máquinas, moldes, materiais, suas partes e peças, embalagens de mercadorias em geral, serviços auxiliares ao comércio de mercadorias e assistência técnica dos produtos apontados nos itens "a" a "d"; 04) central de distribuição dos produtos industrializados e comercializados pela matriz, entendendo-se em sentido mais amplo e o de logística; 05) abrir escritório regional de vendas, bem como, prestar serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 06) participar do capital social de outras sociedades"; 7.3.3.2.) Com base na deliberação 7.3.1., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: **"Capítulo IV - Da Diretoria: Artigo 8º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, um Diretor Industrial Corporativo, um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, e um Diretor de Supply Chain Corporativo. (...) Artigo 11 (...) Parágrafo 1º - O Diretor Vice-Presidente de Operações, ou o Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia e prestar garantia fidejussória; contratar empréstimos, contratar financiamentos de curto e longo prazo, junto a instituições bancárias, abertura e movimentações de contas bancárias e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir".** **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Paulista/PE, 26 de abril de 2023. **Presidente da Mesa** - Eduardo Bettanin; **Secretário** - Dante Bettanin. **Acionistas Presentes:** INBETTA S.A. - (Representada por seus Diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Leci Bonato Bettanin (Representa por sua procuradora Sra. Rosane Bettanin Gatti). Certificamos que a presente ata, foi emitida em uma via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, o qual será arquivado na sede da Companhia. Paulista (PE), 26 de abril de 2023. Mesa: **Eduardo Bettanin** - Presidente da Mesa; **Dante Bettanin** - Secretário da Mesa; **Josiane Castro de Oliveira Rampon** - OAB - RS 85.917. Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o Registro em 29/05/2023. Arquivamento 20239342887 de 29/05/2023. Protocolo 239342887 de 26/05/2023. NIRE 26300014891. Nome da empresa SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Chancela 166120036343046. João Paulo Rocha Damasceno - Secretário - Geral**



Publicidade Legal -29 de agosto de 2023 - ATA AGE - SANDENE S  
A INDÚSTRIA E COMÉRCIO-compactad

Código do documento 2ab08108-592e-466d-9c9c-f2bf9a83b125



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 28 Aug 2023, 18:13:57

Documento 2ab08108-592e-466d-9c9c-f2bf9a83b125 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:13:57-03:00

### 28 Aug 2023, 18:14:10

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:14:10-03:00

### 28 Aug 2023, 18:14:27

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.133.108.45 (177.133.108.45.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 16578). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-08-28T18:14:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):987e8382ef31f0bc3f8e3c38c5fe3b15e3de9fa6ec2e150874f35977dccb6c70  
(SHA512):1f9006253f531565603a91377f25f89d6251e8789bcffe7684e1353e8cbbfd4757e28eb15f8b1bf51e5d23660dae3afbccc20188338506aa0c649fea2d3887c7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**